

PORTARIA Nº 986, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Marilivia Aparecida Vargas Cardoso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2020, expedida pelo Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, da servidora Marilivia Aparecida Vargas Cardoso, matrícula 490, conforme descrição abaixo:

| EMPREGADOR | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Município de Terra Roxa-PR. | 29/03/1990 a 07/02/1994 | 03 anos, 10 meses e 12 dias. |
| TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS | | 1.412 |
| TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | | 03 anos, 10 meses e 12 dias. |

Art. 2º O período averbado compreende em 1.412 dias líquidos, correspondendo há 03 anos, 10 meses e 12 dias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 839, de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração